

O ITINERÁRIO DA FILOSOFIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

THE PATH OF PHILOSOPHY IN SECONDARY EDUCATION CURRICULUM OF SÃO PAULO

Genivaldo de Souza Santos¹
José Antônio Leandro filho²
André Santiago Baldan³

RESUMO: Com o retorno da Filosofia para o ensino médio, muitos desafios foram postos à pesquisa e à *práxis* escolar, que necessitam de investigações sistemáticas, assumindo como objetos de conhecimento o *ensino de Filosofia*. Tradicionalmente identificada como um conhecimento emancipador, no contexto escolar ela é limitada por questões curriculares, que provocam a redução de seus sentidos. Pretendemos promover uma reflexão acerca dos desafios que a presença da Filosofia no contexto escolar nos coloca, interpelando a história da inserção do ensino de Filosofia no Brasil, propondo a questão: do ponto de vista histórico, qual(is) sentido(s) prevaleceu(ram) no ensino de Filosofia no Brasil? O acúmulo de teorias e o manejo de conceitos filosóficos clássicos, circunscritos à sua história ou o sentido emancipatório e transformador que a reflexão filosófica pode desencadear? Metodologicamente, a hermenêutica dos textos selecionados nos serviu de estratégia na produção de sentido para a inserção do ensino da Filosofia no Brasil.
PALAVRAS-CHAVE: Ensino de Filosofia, currículo, escola.

ABSTRACT: With the return of philosophy to high school, many challenges were put to research and educational praxis, we need systematic investigations, taking as objects of knowledge teaching philosophy. Traditionally identified as an emancipatory knowledge in the school context it is limited by curricular issues, which cause reduction of their senses. We intend to promote reflection on the challenges that the presence of philosophy in the school context puts us interpellating the history of integration of the teaching of philosophy in Brazil, proposing the question of the historical point of view, which one (s) order (s) prevailed (ram) in the teaching of philosophy in Brazil? The accumulation of theories and management of classical

¹ Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE. Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. fratellogenivaldo@gmail.com

² Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE. Docente da SEE/SP. Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. z2antonio@hotmail.com

³ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE. Docente da SEE/SP. Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. andre_baldan@hotmail.com

philosophical concepts, confined to their history or emancipatory and transformative sense that philosophical reflection can trigger? Methodologically, the hermeneutics of selected texts was our strategy in the production of meaning for entering the teaching of philosophy in Brazil.

KEYWORDS: Teaching of Philosophy, curriculum, school.

Considerações iniciais

A história da disciplina de Filosofia no currículo brasileiro teve seu início com a chegada dos Jesuítas em 1553, atrelada na alfabetização/catequese dos indígenas e dos filhos dos primeiros colonos. Em um segundo momento, no século XVIII, inspirado pelos ideais iluministas, os jesuítas foram destituídos de suas funções educativas em Portugal e nas colônias por Marquês de Pombal. Outrossim, a Filosofia deixou de servir como disciplina catequética, entretanto, era limitada aos textos clássicos.

Com o passar do tempo a Filosofia foi perdendo espaço na educação brasileira e, em 1968, foi retirada oficialmente do currículo pela Lei de Diretrizes e Bases 5.692/72. Após o fim da ditadura militar, no ano de 1985, tentativas foram feitas para que ela retornasse para o currículo nacional. Uma delas foi no ano de 2001, aprovada pelo Congresso Nacional, mas vetada pelo presidente em exercício. Apresentada novamente, seu retorno oficial foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo então Presidente da República, com a Lei nº 3.178/97 em 2008.

Atualmente, a demanda da escola básica tem requerido dos professores de Filosofia a superação de formas mecânicas que visam uma suposta transmissão de conhecimento. Um desafio que depende de uma formação docente (inicial e continuada) que contemple a problematização e a reflexão das especificidades do ensino de Filosofia e o aspecto filosófico necessário ao seu ensino. Nesse sentido, o presente texto articula-se como momento intermediário de uma investigação de maior amplitude que busca um diálogo entre os temas do ensino da Filosofia e das políticas de currículo implementadas no estado de São Paulo.

Consideramos que esse diálogo entre as questões curriculares, no caso específico da Filosofia e as metodologias de ensino de Filosofia revela-se como um campo promissor ao relacionar, de um lado, os percursos curriculares (conteúdos ou habilidades e competências) com as necessidades das aprendizagens dos/as alunos/as; e do outro, a necessidade

de um ensino filosófico de Filosofia que supere a crença moderna no método universal⁴, presente de modo bastante arraigado na atuação do/a professor/a de Filosofia.

Pretendemos adensar este debate, interpelando a história da inserção do ensino de Filosofia na educação brasileira, propondo a seguinte questão: do ponto de vista histórico, qual(is) o(s) sentido(s) que prevaleceu(ram) no ensino de Filosofia no Brasil: o acúmulo de teorias e o manejo de conceitos filosóficos tradicionais, circunscritos à história deste saber multimilenar, ou o sentido emancipatório e transformador que a reflexão filosófica sobre os saberes, linguagens e práticas pode desencadear?

Metodologicamente nos pautamos por uma abordagem hermenêutica dos textos selecionados, objetivando produzir um sentido para a inserção do ensino de Filosofia que responda aos desafios colocados aos professores, investigadores e gestores que atuam e/ou investigam a relação da Filosofia e do seu ensino com sistemas de ensino brasileiros.

Período Jesuítico

Os religiosos jesuítas têm a missão de evangelizar através da educação e são convidados a estabelecer-se nas terras de Vera Cruz, fundando escolas nas capitanias onde chegavam. Sendo elemento catequético ou de formação livresca, a Filosofia não era vista como uma disciplina compreendida em chave kantiana, como um exercício de pensamento, mas no sentido de erudição circunscrita à história da Filosofia, subordinada à teologia e ao pensamento europeu ora dominante. Horn (2000) considera que no período jesuítico, a Filosofia cumpria mais a função de catequese do que uma disciplina reflexiva. Já Cartolano (1985) salienta que, a prática de ensino resumia-se na leitura de ensaios teológicos realizados pelos padres-professores, em especial os textos escolásticos e dedicavam-se a comentá-los. Os alunos eram incumbidos de decorar fragmentos dos textos utilizados nas aulas. Ao tratar do conteúdo, Cunha (2007, p. 29 e 30) afirma que:

[...]: o curso elementar, de duração não definida (possivelmente um ano) consistia no ensino das

⁴ Esse método apresenta uma dinâmica que separa objeto do conhecimento e o método de conhecimento, tornando aquele variável face à invariabilidade desse. Assim, bastaria um método eficaz para que o ensino pudesse ocorrer (RANCIÈRE, 2002).

“primeiras letras” (ler, escrever e contar) e da doutrina religiosa católica.

O curso de humanidades, de dois anos de duração, abrangia o ensino da Gramática, da Retórica, das Humanidades, sendo realizado todo em latim [...].

No curso de Artes, também chamado de curso de Ciências Naturais ou curso de Filosofia, ensinavam-se, durante três anos, Lógica, Física, Matemática, Ética e Metafísica. Aristóteles era, como em todos os colégios, o principal autor estudado.

O currículo praticado pelos jesuítas estava baseado no *Ratium Studiorum*, documento da Companhia de Jesus que servia como bases doutrinárias e a opção curricular se justificava pelo objetivo que a Companhia de Jesus tinha: evangelizar através da educação.

Período pombalino

Com a morte de Dom João VI e a posse do trono por parte de Dom José I, Marquês de Pombal passa a ser o novo Primeiro Ministro. Partidário dos ideais iluministas contra o ensino doutrinário catequético, Pombal acusa os jesuítas de “conspiradores” contra o estado português. Sob essa acusação, os padres são proibidos de ensinar, são expulsos das terras portuguesas e de suas colônias. Os estudos de latim, de grego e da retórica alicerçada pela *Ratium Studiorum* deixam de ser ensinados, muito embora essa medida real não tenha mudado “[...] em quase nada o mapa educacional brasileiro, pois os professores existentes nas capitanias eram resultados da formação típica do modelo jesuítico [...]” (PUPIN, 2006, p. 31).

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, no ano de 1759, pretendeu-se dar um novo foco à educação: “[...] o ensino deveria preparar o cidadão para servir ao estado civil e não à igreja [...]” (MAZAI & RIBAS, 2011, p. 3). De posse dos livros e ensinamentos que visavam combater as ideias deixadas pelos jesuítas, as universidades e os colégios administrados pelos padres passam a ser administrados por pessoas ligadas à coroa portuguesa. Algumas instituições eclesiais, como a ordem franciscana que receberam a autorização de continuar lecionando no Brasil chegaram a reformar seus planos e métodos de ensino para poderem adaptar-se às reformas pombalinas. A Filosofia não assume, nesse período, um papel relevante, mas é mantida como disciplina “[...] introdutória aos cursos de medicina,

teologia, direito e cânones, a faculdade de Filosofia se apresenta com o status de ensino das ciências naturais [...]” (PUPIN, 2006, p. 31).

Nesse contexto, a Filosofia procurou ultrapassar a questão do escolasticismo visando os resultados da ciência aplicada, porém as novas ideias e métodos educacionais não conseguiram fazer com que a educação melhorasse, ao contrário. Com exclusão da escola Pedro II, no Rio de Janeiro, no século XIX, e algumas escolas confessionais, onde a educação passa a não ter um sistema próprio, como no tempo dos jesuítas, em que cada professor escolhia o método e o currículo para ensinar. Neste cenário, encontrávamos problemas para o preenchimento do quadro de professores, visto que a baixa remuneração não atraía os profissionais com melhor qualificação e formação (MAZAI & RIBAS, 2011, p. 3).

Com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, a vida intelectual ganhou novos ares e a Filosofia mais importância: “[...] em 1838, a Filosofia passa a ser obrigatória e continua arbitrária, retórica e enciclopédica” (CARTOLANO, 1985, p. 28). A abertura de portos e comércios trouxe a necessidade da preparação profissional dos brasileiros.

Neste cenário, surgiram novos colégios direcionados à preparação desses profissionais que contribuíram para o desenvolvimento da educação na colônia. No entanto, as disciplinas de ciências humanas, dentre elas a Filosofia, perderam espaço para disciplinas científicas.

A disciplina de Filosofia no Brasil do século XX

No início do século passado, ocorreram novas reformas educacionais. Na reforma Maximiliano de 1915, nº 11.530, a Filosofia passa a ser facultativa, ressurgindo em meio às mudanças políticas e sociais, a disciplina despertava também pouco interesse devido à tendência cientificista da época. Na reforma ocorrida em 1925, a mesma volta a ter um caráter importante porque o ensino secundário passa a ter a função de preparar para a vida. Dutra e Pino (2010, p. 88) destacam que “[...] incluiu-se a disciplina de Filosofia, versando mais especificamente sobre a história da Filosofia no quinto e sexto ano, com três aulas em cada [...]”.

Mazai & Ribas (2001) apontam, que no ano de 1942 o decreto nº 4.244, intitulado Lei Orgânica do Ensino Secundário, dividiu o ensino em dois ciclos: o Ginásio, que era cursado em quatro anos, e o Colegial, cursado em três anos. Ainda, o Colegial subdividia-se em: Científico e Clássico. Com essa reforma, a Filosofia passa a ser lecionada em quatro aulas semanais no

ciclo clássico.

Em 1961, com a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases, lei 4.024/1961, que regulamenta a educação no Brasil, determina a disciplina de Filosofia como opcional. Mas com o golpe militar no Brasil:

[...] a Filosofia foi banida dos currículos, tornando-se facultativa. Algumas disciplinas de ciências humanas também sofreram restrições. A educação estava, marcadamente, voltada ao serviço dos interesses econômicos. Abre-se aí o espaço para a entrada do domínio norte-americano em nossa economia, política e educação. A expansão econômica, impulsionada pela chegada do capital estrangeiro, bem como a proteção do governo militar e os investimentos dados à educação contribuíram para a extinção da Filosofia do currículo das escolas. (MAZAI & RIBAS, 2001, p. 2).

Em 1968, com o então Presidente da República, o regime militar endureceu suas ações, uma delas foi criar o Ato Institucional número cinco (AI5) que reprimia seus opositores. O Congresso Nacional foi fechado, bem como outros órgãos públicos, neste contexto, os professores e formadores de opinião foram perseguidos e presos. No ano de 1971, com a lei nº 5.692, a disciplina de Filosofia é retirada do currículo nacional sendo substituída por componentes doutrinários como: Educação Moral e Cívica; Organização Social e Política do Brasil (OSPB).

Os anos da década de 1970 foram de opressão pela ditadura militar, em especial depois da implantação do AI5. Todavia, também foi um período de resistência e, de forma muito inteligente, de manifestações de intelectuais e artistas na defesa da liberdade. Para Dutra e Pino (2010, p. 80):

No começo da década de oitenta do século passado, o regime militar iniciava um processo de enfraquecimento. A sociedade civil, os movimentos estudantis e sindicais começavam a se revoltar contra o regime. Exilados políticos retornavam ao país. Neste mesmo período começava-se a reconhecer o fracasso da reforma da LDB, que acabou sendo alterada pela Lei nº 7.044/82, que definia a liberação das escolas da obrigatoriedade da profissionalização, permitindo que estas pudessem se dedicar à formação geral dos indivíduos sociais.

Com o enfraquecimento do regime militar brasileiro, movimentos em prol da inclusão da Filosofia no currículo nacional ganham força. Grupo de intelectuais, professores e especialistas da área educacional criam debates em todo o país. Pupin (2006, p. 46) salienta que “[...] vários estados passaram a adotar a Filosofia como disciplina no ensino médio da rede pública, por meio de leis estaduais ou recomendações das secretarias estaduais de educação [...]”.

O parecer 7.044/82 do Conselho Federal de Educação, com a desobrigatoriedade do caráter formativo profissional formulado na lei 4.024/71 abre assim um novo caminho para disciplinas das ciências humanas retornarem ao currículo, como é o caso da Filosofia. Pupin (2006, p. 46), entretanto esclarece que “[...] a abertura, proporcionada pelo parecer, se deveu somente à inclusão da Filosofia no elenco das disciplinas do núcleo diversificado do currículo, ficando a responsabilidade deste núcleo por conta dos Conselhos Estaduais de Educação.”.

A LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996) sugere que deve haver domínio dos conhecimentos de Filosofia e de sociologia para o exercício da cidadania. Entretanto, o texto não determina o retorno das duas disciplinas. Fica compreendido que as mesmas deverão ser trabalhadas no contexto de outras disciplinas como temas transversais. Embora necessária para o exercício da cidadania, ela não ganha um caráter obrigatório. E, como indica Pupin (2006, p. 48), os Planos Curriculares Nacionais [PCN's] (BRASIL, 1999) não apontam normatizações para a inclusão da Filosofia no currículo do ensino médio.

Apesar de não propor diretamente o retorno da disciplina no currículo, o documento reconhece “[...] a competência da Filosofia para promover as condições indispensáveis para a formação da cidadania elencando as competências e habilidades a serem desenvolvidas em Filosofia [...]” (PUPIN, 2006, p. 48). O parecer Federal nº 342/82, do Conselho Federal de Educação, autoriza a inclusão da Filosofia, de forma optativa, na grade curricular. Em 1997, fora encaminhado ao Congresso o Projeto de Lei nº 3.178/97 que visava a inclusão da Filosofia de forma obrigatória. Segundo Dutra e Pino (2010, p. 90) o “[...] respectivo projeto tinha por finalidade obrigar os Estados brasileiros a incluírem em seus currículos a Filosofia como disciplina obrigatória nas três séries do Ensino Médio [...]”.

Após ser aprovado na Câmara e no Senado, em 2001, o Presidente da República em exercício vetou o projeto alegando a falta de profissionais para atuar no campo escolar. Com o parecer CNE/CEB 38/2006, o assunto

sobre a volta da Filosofia no currículo retorna à pasta com o Projeto de Lei nº 3.178/97 e passa a ser discutida. Em 2008 é consolidado o retorno do ensino de Filosofia, com a inclusão obrigatória nas três séries do Ensino Médio. Assim relata o documento:

Considerando a aprovação pelo Congresso Nacional e a sanção presidencial da Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, incluindo Sociologia e Filosofia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio [...] O inciso IV, introduzido, estabelece a diretriz de que serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio (BRASIL, 2008, p. 1-2).

Durante o período de afastamento, a Filosofia teve algumas inserções, sem muito êxito, no currículo do Estado de São Paulo. Como exemplo, temos a Escola-Padrão, implantada no Estado de São Paulo entre os anos de 1991 e 1994, e o CEFAM (Centro Específico de Formação e aperfeiçoamento do magistério), projeto criado em 1988 e extinto em 2005.

Os documentos oficiais, tais como os Parâmetros Curriculares Nacionais [PCN's] (BRASIL, 1999) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio [OCEM] (BRASIL, p. 2006), enfatizam a necessidade do ensino da Filosofia para a formação crítica, social e humana. Para tanto, a sala de aula se torna palco dessa disciplina, que pode contribuir sistematicamente para o desenvolvimento humano, fazendo com que a mesma relacione a vida cotidiana e o trabalho com o exercício da cidadania.

A volta da Filosofia no currículo do Estado de São Paulo e a implantação do Programa São Paulo faz escola

A disciplina de Filosofia voltou ao currículo do estado de São Paulo no ano de 2005, por proposta do então Secretário da Educação. Inicialmente, os professores não receberam nenhuma orientação sobre o conteúdo ou currículo a ser usado na prática de aula. A orientação oferecida pelos PCN's (BRASIL, 1999, p. 336) é de que o próprio professor opte por sua linha de docência em Filosofia no ensino médio, seja ela histórica ou não. Apesar dessa suposta liberdade de escolha, os PCN's trazem como base Sílvia Gallo (2012) enfatizando a importância da história da Filosofia no ensino desta disciplina. Nesta proposta, as aulas de Filosofia devem ser encaradas como espaços para o exercício de reflexão: assenhorando-se da história da Filosofia e executando um movimento de re-significação conceitual.

Durante o ano letivo de 2005, houve quatro reuniões na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir a melhor maneira de aplicar o conteúdo da disciplina nas escolas. Um professor por diretoria de ensino era encaminhado à reunião e ficaria encarregado de multiplicar as orientações aos outros professores da diretoria de origem. Durante os anos de 2006 e 2007 houve, nas diretorias de ensino, reuniões com os professores de Filosofia e sociologia para debaterem os conteúdos e tomarem ciência do andamento das aulas.

Em 2006, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, solicitou ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP (IFCH), a produção de um material para os professores de Filosofia. O referido serviria como diretriz das aulas a serem ministradas, com o nome *Filosofia & Vida: O ensino de Filosofia na escola pública do Estado de São Paulo*. O material foi produzido em quatro volumes, contendo os períodos históricos da Filosofia e alguns fragmentos do pensamento de alguns filósofos, visando proporcionar subsídios aos professores que dedicavam-se em propagar conhecimentos relacionados à Filosofia (SÃO PAULO, 2010).

Apesar do material sugerido, os professores não eram obrigados a segui-lo, apenas possuíam-no como um direcionamento. No ano de 2006, com a troca do Secretário de Educação, houve algumas mudanças em relação à Filosofia. No mesmo ano, foi produzido pelo IFCH mais um volume da coleção que pode ser visto como um plano de atuação para os professores.

Embora São Paulo (2010) divulgue que tenha ocorrido um amplo processo de consulta às escolas e professores para identificar, sistematizar e divulgar boas práticas existentes, este processo ocorreu por amostragem e, como toda pesquisa por amostragem, as quantificações podem cair em erro quando não há a devida atenção ao contexto (BARDIN, 2011; LUDKE e ANDRÉ, 2012).

No mesmo período, a Secretaria da Educação lançou uma agenda trienal, 2008-2010, contendo 10 metas⁵. A partir do ano de 2009, com o programa *São Paulo Faz Escola*, foi produzido e enviado a todas as unidades

⁵ (1) Todos os alunos de 8 anos plenamente alfabetizados; (2) Redução de 50% das taxas de reprovação da 8ª série; (3) Redução de 50% das taxas de reprovação do Ensino Médio; (4) Implantação de programas de recuperação de aprendizagem nas séries finais de todos os ciclos de aprendizagem (2ª, 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio); (5) Aumento de 10% nos índices de desempenho do Ensino Fundamental e Médio nas avaliações nacionais e estaduais; (6) Atendimento de 100% da demanda de jovens e adultos de Ensino Médio com currículo profissionalizante diversificado; (7) Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, com prioridade à municipalização das séries iniciais (1ª a 4ª séries); (8) Programas de formação continuada e capacitação da equipe; (9) Descentralização e/ou municipalização do programa de alimentação escolar nos 30 municípios ainda centralizados; (10) Programa de obras e melhorias de infraestrutura das escolas.

escolares do Estado um apostilado bimestral, denominado de *Cadernos*. Um material de apoio didático, composto por exercício a todos os estudantes e um caderno para o professor. Divide-se em quatro situações de aprendizagem, contendo uma expectativa de número de aulas, competências e habilidades, conteúdo, avaliação e procedimento metodológico. A princípio, tratava-se de uma orientação curricular, mas após sua oficialização como Currículo Oficial, em 2010, os professores começaram a ser cobrados a aplicá-lo na íntegra, ferindo um dos princípios mais caros à profissão docente, a liberdade de cátedra.

No Ano de 2009, foi reduzida a carga horária de Filosofia pela Secretaria da Educação. Sem nenhum parecer oficial, as aulas da disciplina em questão foram reduzidas para duas no primeiro ano do Ensino Médio e a uma aula no segundo ano, extinguindo-se no terceiro ano do Ensino Médio. Apesar de haver uma mudança na carga horária do segundo ano do Ensino Médio, o material didático não mudou e a necessidade para se cumprir o programa em cada bimestre variava de 19 a 22 aulas, porém as aulas efetivamente ministradas eram de 9 a 11.

Em 2012, a Filosofia voltou a ter duas aulas semanais nos três anos do ensino médio, tanto no período matutino quanto no vespertino. No período noturno, a Filosofia permaneceu com uma aula no primeiro ano e duas no segundo e no terceiro ano. Nos anos subsequentes à sua implantação, de 2009 a 2012, bimestralmente fez-se uma avaliação diagnóstica sobre o conteúdo e qualidade do material. No ano de 2014, houve mudanças superficiais no material: os cadernos deixaram de ser bimestrais e tornaram-se semestrais com algumas atualizações de dados.

Considerações finais

Vimos que a trajetória da disciplina de Filosofia no Currículo do Estado de São Paulo se confunde com a própria história da educação no Brasil. A mesma esteve presente ou ausente da grade curricular, dependendo dos interesses políticos de cada época. O que se pode notar é que a Filosofia enquanto elemento reflexivo, que busca indagar fatos e acontecimentos, nem sempre cumpriu seu papel. Na medida em que ela ficou ao sabor dos interesses vigentes, servindo muitas vezes ao pensamento dominante.

Com os jesuítas, ela serviu como leitura teológica catequética, obedecendo ao paradigma religioso dominante na época, como uma

extensão do pensamento medieval que considerava a *Filosofia como serva da teologia*. Em outras palavras, tratava-se de um suporte para a fé católica.

No século XIX, novas correntes influenciaram a educação no Brasil: positivismo, evolucionismo, humanismo entre outras, utilizando-se de uma metodologia em que os alunos liam, decoravam e reproduziam textos clássicos.

Embora as transformações do século XX tenham alterado profundamente o campo educativo, as reformas educacionais não mudaram o cenário do currículo nacional em relação à Filosofia, na medida em que o sentido livresco da disciplina continuou a sobrepujar um sentido reflexivo, em conexão com a realidade que a circunscrevia. Com a ditadura militar, a Filosofia foi vista como disciplina subversiva e perigosa para os ideais dos militares, pois o que se pretendia era doutrinar os alunos ao patriotismo para aceitação da situação política vigente. Com o fim da ditadura militar, a Filosofia voltou a figurar nos cenários estadual e nacional. Em 2005, em São Paulo e em 2008, no âmbito Nacional a Filosofia volta a figurar na educação como disciplina de caráter obrigatório.

Se assumirmos que dentre as tarefas da Filosofia tem-se que descobrir os obstáculos que nos impedem de ter uma vida mais plena, desmitificar as relações sociais e lutar pela igualdade de todo o ser humano, possibilitando que todos possam ter um raciocínio crítico em relação à sociedade, torna-se necessário criar condições para que todos tenham acesso à realidade problemática em que vivemos, através da reflexão crítica e constante. Tendo em vista sua inserção histórica no currículo nacional, parece-nos claro que a Filosofia, enquanto elemento reflexivo, nem sempre pôde cumprir seu papel emancipador.

Referências

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011

BRASIL. *LDB n^o 9.394/1996*, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>. Acessado em 6 Abr. 2013, às 13 horas e 18 minutos.

_____. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999

_____. *Ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília, DF, 2006. (Orientações Curriculares para o Ensino Médio; v.3).

CARTOLANO, M. T. P. *Filosofia no ensino de 2º Grau*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.

CUNHA, L. A. *A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DUTRA, J. C.; PINO, M. A. B. D. Resgate histórico do ensino de Filosofia nas escolas brasileiras: do século XVI ao século XXI In: *InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v.16, n.31, p.85-93, jan./jul. 2010*

GALLO, S. *Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio*. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

HORN, G. B. A presença da filosofia no currículo do ensino médio brasileiro: uma perspectiva histórica. In: GALLO, S.; KOHAN, W. O. (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U., 2012.

MAZAI, N.; RIBAS, M. A.C. Trajetória do ensino de Filosofia no Brasil In *Disciplinarum Scientia*. Série: Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, V.2, n.1, p.1-13, 2011.

PUPIN, E. *Trajetórias do Ensino de Filosofia no Brasil: rupturas e continuidades*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto. 2006.

RANCIÈRE, J. *O mestre ignorante: Cinco lições sobre a emancipação intelectual*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias. São Paulo, 2010.

Data de recebimento: 31.10.2014

Data de aceite: 17.02.2015